



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RN

ART Obra/Serviço
Nº RN20260891388

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

INICIAL

1. Responsável Técnico

FRANKLIN ALTEVY BRUNNO WANDERLEY
 Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 2101795264
 Registro: 2101795264RN

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**
AVENIDA CASTOR VIEIRA RÉGIS
 Complemento:
 Cidade: **PARNAMIRIM**

CPF/CNPJ: **08.170.862/0001-74**
 Nº: **50**
 Bairro: **COHABINAL**
 UF: **RN** CEP: **59140670**

Contrato: **Não especificado** Celebrado em:
 Valor: **R\$ 9.273,80** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
 Ação Institucional: **NÃO SE APLICA**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA CASTOR VIEIRA RÉGIS

Nº: **50**

Complemento:

Bairro: **COHABINAL**

Cidade: **PARNAMIRIM**

UF: **RN**

CEP: **59140670**

Data de Início: **24/03/2026**

Previsão de término: **27/03/2026**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **Infra-estrutura**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**

CPF/CNPJ: **08.170.862/0001-74**

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração	Quantidade	Unidade
35 - Elaboração de orçamento > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM	791,61	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Orçamento para contratação de empresa de locação de veículos e máquinas pesadas para utilização da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento do município de Parnamirim/ RN. O profissional possui vínculo de cargo e função com a contratante, de acordo com a ART 00021017952645010420. O PROFISSIONAL POSSUI VÍNCULO DE CARGO E FUNÇÃO COM O CONTRATANTE, DE ACORDO COM A ART 00021017952645010420.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.
- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-RN, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar
- Declaro que as atividades sob responsabilidade deste profissional, registradas nesta ART, estão de acordo e se restringem as minhas atribuições.

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

 Local _____ de _____ de 2026
 data

FRANKLIN ALTEVY BRUNNO WANDERLEY - CPF: 307.315.504-04

 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM - CNPJ: 08.170.862/0001-74

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 108,39** Registrada em: **23/03/2026** Valor pago: **R\$ 108,39** Nosso Número: **8206232384**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 7xb7z
 Impresso em: 24/03/2026 às 12:51:33 por:





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BE6C-9309-31F2-5B09

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FRANKLIN ALTEVY BRUNO WANDERLEY (CPF 307.XXX.XXX-04) em 25/03/2026 12:58:33
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://parnamirim.1doc.com.br/verificacao/BE6C-9309-31F2-5B09>